



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials, including 'EL978' and 'Lilode'.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2017.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas dezasseis horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

O Presidente da Câmara informou ter recebido o pedido de justificação à presente Reunião de Câmara por parte do Vereador Paulo Caiado, alegando razões de ordem profissional. Considerando a legislação em vigor sobre esta matéria e o mencionado em reuniões antecedentes do Executivo Municipal, referiu que não poderia justificar a falta do Vereador e conseqüentemente autorizar a sua substituição.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2016.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Neste momento entrou na sala o Vereador António Mota, tomando parte na análise, discussão e votação dos pontos seguintes da Ordem de Trabalhos.



*ELCA*  
*Lilidade*  
*M*

.....  
**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 144 – MANDATO 2013/2017, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A CIRA** .....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º – Aprovar o Contrato Interadministrativo que tem como objeto a Delegação de Competências do Município de Oliveira do Bairro na CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, relacionadas com o serviço público de transporte de passageiros entre aquela Comunidade e este Município contendo as cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes signatárias nos termos e condições ali estabelecidos, ao abrigo do previsto no número 2 do artigo 6.º e artigo 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, conjugados com o disposto na alínea ccc), do número 1 do artigo 33.º e artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprovou entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e a delegação de competências dos municípios nas entidades intermunicipais); .....

2.º - Remeter o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal para efeitos da competente Autorização, nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ....

.....  
**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148 – MANDATO 2013/2017, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2017** .....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º – Subscrever a proposta de Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento de 2017, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 148 – Mandato 2013/2017; .....

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ....

.....  
**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 149 – MANDATO 2013/2017 – NÃO REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO** .....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não realizar a Reunião de



Oliveira do Bairro câmara municipal

*ECAS*  
*Ulysses*  
*[Signature]*

Câmara agendada para o dia 8 de junho de 2017, privada, dada a proximidade temporal com a realização da Reunião de Câmara Extraordinária do dia 5 de junho, mantendo-se a Reunião de Câmara Ordinária, pública, agendada para o dia 29 de junho de 2017. ....

**PONTO 5 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL-ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP), DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, ANADIA, AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º – Submeter, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme Informação/Proposta n.º 150 – Mandato 2013-2017, datada de 2 de junho de 2017, a autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção do compromisso plurianual no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) para o ano de 2017, 1.281.325,22 € (um milhão duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos) para o ano de 2018 e 1.109.582,87 € (um milhão cento e nove mil, quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) para o ano de 2019, valores estes que incluem IVA à taxa legal de 23%. .....

2.º - Mais deliberou, sob condição de emissão da referida autorização prévia, mencionada no ponto anterior, o seguinte: .....

a) Aprovar a minuta de protocolo a ser celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e os Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e que visa o estabelecimento das regras para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para o lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de Contrato em ordem ao Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTE-IP) para as diversas instalações das entidades subscritoras; .....

b) - Designar a CIM Região de Aveiro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários



Oliveira do Bairro câmara municipal

*ELMS*  
*Lilgdu*  
*[Handwritten marks]*

- com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto na Minuta de Protocolo; .....
- c) - Autorizar o início e tipo de procedimento e as peças do procedimento de formação de contrato (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos Anexos que deles fazem parte), procedimento esse que correrá sob a forma de concurso público internacional, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º e 18.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); .....
  - d) - Autorizar a realização da despesa no valor de 1.968.217,96 € (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, encontrando-se cabimentada para o corrente ano a importância de 30.000,00 € (trinta mil euros), incluindo o IVA à taxa legal de 23%, conforme Proposta de Cabimento n.º 1195/2017, de 05/06/2017; .....
  - e) - Designar, nos termos do n.º 1 do CCP, como membros do júri os elementos mencionados no ponto 16 da Informação/Proposta n.º 150 – Mandato 2013/2017 do Presidente da Câmara e delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 18 da mesma Informação/Proposta.....

**PONTO 6 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E COMPARTICIPAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS.** .....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 21 de abril de 2017 e da Informação do Secretário da Vereação, de 2 de junho de 2017, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores: .....

Associação	Subsídio
Associação Acordy Verdy	1.500,00 €
Grupo Folclórico S. Pedro da Palhaça	1.500,00 €
Associação de Pais da Pré e Escola do 1.º CEB de Oiã	350,00 €
Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	350,00 €
Grupo Desportivo de Águas Boas	5.000,00 €

2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo,



Oliveira do Bairro câmara municipal

*Elsa*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos.....

**PONTO 7 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DA PALHAÇA PARA PARQUE INFANTIL A INSTALAR NA FREGUESIA DA PALHAÇA .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Subscrever, sob condição da devida cabimentação, a proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Palhaça, no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para comparticipação à implantação de Parque Infantil no Parque de Lazer no Largo da Antiga Feira da Palhaça, conforme informação do Secretário da Vereação, datada de 2 de junho de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º Remeter a presente Proposta de Apoio à Freguesia da Palhaça, à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação.....

**PONTO 8 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO TROVISCAL.....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Subscrever, sob condição da devida cabimentação, a proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Palhaça, no montante de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) para comparticipação à ampliação do Cemitério do Troviscal, conforme informação do Secretário da Vereação, datada de 2 de junho de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º Remeter a presente Proposta de Apoio à Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação.....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 161.2017|DQUOM - EMPREITADA "P03 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CERÂMICA ROCHA" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação/Técnica n.º 161.2017|DQUOM e bem assim, deliberou por unanimidade, proceder à Abertura de Concurso Público, para a Empreitada "P03 – Reabilitação do Edifício da Antiga Cerâmica Rocha" pelo preço



Oliveira do Bairro câmara municipal

*ELVD*  
*Alameda*  
*[Signature]*

base de 680.000,00 € (seiscentos e oitenta mil euros) + IVA e bem assim, aprovar o Aviso, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e o respetivo Júri do Procedimento. ....

**PONTO 10 – EMPREITADA “POLO ESCOLAR DA PALHAÇA – REPARAÇÃO DE PATOLOGIAS” – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO À FIRMA JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A., PELO VALOR DE 179.900,00 €.....**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º – Aprovar o Relatório Final relativo ao Concurso da Empreitada de “Polo Escolar da Palhaça – Reparação de Patologias”; .....

2.º – Notificar a firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da adjudicação daquela empreitada pelo valor da sua proposta no montante de 179.900,00 € (cento e setenta e nove mil e novecentos euros) + IVA e, para os demais efeitos previstos no n.º 2 do Art.º 77.º do CCP; .....

3.º – Notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da sobredita decisão de adjudicação, nos termos preceituados no Art.º 77.º do CCP. ....

**PONTO 11 – CAMPO DE FÉRIAS “OLIVEIRA VIVA 2017” .....**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o proposto na Informação n.º 150/2017 prestada pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social, referente ao Campo de Férias “Oliveira Viva 2017”, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 12 – OFÍCIO DA UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 12 BARRAQUINHAS, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL A LEVAR A EFEITO NO LARGO DO BARREIRO NO SILVEIRO NOS DIAS 17 E 18 DE JUNHO.....**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de 12 Barraquinhas à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, para utilização no evento cultural que se realiza nos dias 17 e 18 de junho. ....

**PONTO 13 – EMAIL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CEB DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 BARRAQUINHAS, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO A LEVAR A**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials, including 'ELMA' and 'M. Ligeira'.

EFEITO NO DIA 23 DE JUNHO .....  
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de 6 Barraquinhas à Associação de Pais dos Alunos do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º CEB de Oliveira do Bairro, para utilização na Festa de Final de Ano, a realizar no dia 23 de junho. ....

**PONTO 14 – REQUERIMENTO DE CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO NAS ESCOLAS 2017, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2017.....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do "Quartel das Artes Dr. Alípio Sol" no dia 6 de junho de 2017 Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), para efeitos de realização do "Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio nas Escolas 2017" e bem assim isentar o cessionário do pagamento de taxas de utilização, nos termos da Informação n.º 26/2017 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 1 de junho de 2017.....

**PONTO 15 – CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação da Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 1 de junho de 2017, referente à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 2 de junho do ano de 2017, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 2.461.020 Euros e 75 Cêntimos  
**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 709.945 Euros e 28 cêntimos  
**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 3.170.966 Euros e 03 Cêntimos

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi. ....

---

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

---

CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

---

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

---

ELSA DOS REIS PIRES

---

JORGE FERREIRA PATO

---

LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS

---

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE